



EDITAL N.º 08/2024
PROCESSO: 19/2024
LEILÃO: 02/2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VIEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.947.599/0001-78 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RICARDO CELLES MAIA doravante denominada, simplesmente, **VENDEDORA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para Alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, conforme relacionados no Edital. O leilão será regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 10/2024 e pelas demais normas e disposições consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Público.

1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, conforme relacionados abaixo no Edital.

1.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

2. DO LEILOEIRO OFICIAL

2.1 O Leilão será presidido pelo leiloeiro oficial o Sr. **DÊNIS DE OLIVEIRA FERNANDES**, inscrito na Junta Comercial do Estado de MINAS GERAIS sob matrícula de nº **1272**.

3. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1 O leilão será realizado em **MÓDULO ONLINE**, onde os interessados poderão enviar pré-lances online a partir de 15/04/2024 às 14h:00, no endereço eletrônico www.leiloeirodenis.com.br, **e a abertura da sessão ocorrerá no dia 02/05/2024 a partir das 14h:00min.**

3.1.1 Poderá os interessados oferecer lances através do site www.leiloeirodenis.com.br, devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.

3.1.2 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.



3.2 Os lances on-line iniciarão no dia 15/04/2024 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 02/05/2024 a partir das 14:00 horas, com encerramento randômico conforme normas do site.

3.3 Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto.

4. BENS A SEREM LEILOADOS

Lote: 01

Marca: IVECO ONIBUS PASSAGEIRO

Modelo: IVECO –WAYCLASS 70C17HDE – ESCOLAR– 170 CV

Características do Veículo: DIESEL– **COR:** AMARELA – **PLACA** RFJ-4J49

Renavam: 01224474624 **Ano:** 2018/2019 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 50.000,00

Lote : 02

Marca: IVECO ONIBUS PASSAGEIRO

Modelo: IVECO –WAYCLASS 70C17HDE – ESCOLAR – 29 LUGARES – 170 CV

Características do Veículo: DIESEL– **COR:** AMARELA – **PLACA** PYK-2120

Renavam: 01094099241 **Ano:** 2016/2016 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 45.000,00

Lote : 03

Marca: FIAT

Modelo: TORO VOLCANO AT 9 4X4 – 170 CV

Características do Veículo: DIESEL – Cabine dupla – **COR:** BRANCA – **PLACA** RNY4H13

Renavam: 01278379794 **Ano:** 2021/2022 **CÂMBIO:** AUTOMÁTICA

LANCE INICIAL: R\$ 85.000,00

Lote: 04

Marca: FIAT

Modelo: FIAT DUCATO MINIBUS – 16 LUGARES

Características do Veículo: DIESEL – **COR:** PRATA – **PLACA** OPW-3400

Renavam: 00535153228 **Ano:** 2012/2013 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 40.000,00

Lote: 05

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: VW – VOYAGE 1.6 – 5 LUGARES - 101 CV

Características do Veículo: FLEX – **COR:** CINZA – **PLACA** HLF-7J65

Renavam: 00419385584 **Ano:** 2011/2011 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 10.500,00

Leiloeiro



Lote: 06

Marca: FIAT

Modelo: FIAT MOBI – 4 PORTAS – 05 LUGARES - 75 CV

Características do Veículo: FLEX – **COR:** BRANCA – **PLACA** PYW - 7832

Renavam: 01106580300 **Ano:** 2016/2017 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00

Lote: 07

Marca: FIAT

Modelo: FIAT MOBI EASY– 4 PORTAS – 05 LUGARES - 75 CV

Características do Veículo: FLEX – **COR:** VERMELHA – **PLACA** PYW - 7834

Renavam: 01106567908 **Ano:** 2016/2017 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00

Lote: 08

Marca: FIAT

Modelo: FIAT MOBI EASY– 4 PORTAS – 05 LUGARES - 75 CV

Características do Veículo: FLEX – **COR:** BRANCA – **PLACA** PYW - 7833

Renavam: 01106579930 **Ano:** 2016/2017 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00

Lote: 09

Marca: VW UP TAKE

Modelo: VW UP 2 PORTAS – 05 LUGARES - 82 CV

Características do Veículo: FLEX – **COR:** BRANCA – **PLACA** PXY -2227

Renavam: 01089472789 **Ano:** 2016/2017 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 10.500,00

Lote: 10

Marca: VW UP TAKE

Modelo: VW UP 2 PORTAS – 05 LUGARES - 82 CV

Características do Veículo: FLEX – **COR:** BRANCA – **PLACA** PXY -2228

Renavam: 01089472738 **Ano:** 2016/2017 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 10.500,00

Lote: 11

Marca: FIAT

Modelo: FIAT STRADA WORKING – CABINE ESTENDIDA - 86 CV

Características do Veículo: FLEX – **COR:** CINZA – **PLACA** OPW-3414

Renavam: 00535149972 **Ano:** 2013/2013 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00

Lote: 12

Marca: TRATOR NEW HOLLAND TT 55

Modelo: TRAÇADO

Ano: 2005

LANCE INICIAL: R\$ 30.000,00



Lote: 13

Marca: FIAT

Modelo: FIAT PALIO FIRE - 5 LUGARES - 75 CV

Características do Veículo: FLEX – **COR:** BRANCA – **PLACA** PYO - 8140

Renavam: 01101316044 **Ano:** 2016/2016 **CÂMBIO:** MANUAL

VEICULO SINISTRADO

LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00

Lote: 14 - VEÍCULO SINISTRADO

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: VW – GOL 1.0 – 5 LUGARES - 84 CV

Características do Veículo: FLEX – **COR:** BRANCA – **PLACA** RTD 7A83

Renavam: 01281428725 **Ano:** 2021/2012 **CÂMBIO:** MANUAL

LANCE INICIAL: R\$ 2.500,00

Lote: 15

Marca: VOLKSWAGEN (SUCATA)

Modelo: VIRTUS CL AD – VOLKSWAGEN – 5 LUGARES

Características do Veículo: FLEX – **COR:** BRANCA – **PLACA** QQG - 1804

Renavam: 01184034416 **Ano:** 2021/2012 **VEÍCULO BAIXADO**

LANCE INICIAL: R\$ 500,00

Lote: 16

Especificação: 02 Tanques de expansão

Capacidade: 1.000 litros, 2.000 litros

Obs: necessita de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 500,00

Lote: 17

Especificação: Cadeiras de madeiras diversas

Capacidade: aproximadamente 50 cadeiras

Obs: necessita de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 500,00

Lote: 18

Especificação: Mesas de madeiras em formica

Capacidade: aproximadamente 80 mesas

Obs: necessita de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 800,00

Lote: 19

Especificação: Equipamento de academia ao ar livre

Capacidade: diversos aparelhos

Obs: necessita de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00

Dênis de Oliveira
Leiloeiro



Lote: 20

Especificação: Armários de aço

Capacidade: diversos armários de aço

Obs: necessita de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 400,00

Lote: 21

Especificação: 03 Balanças

Capacidade: diversos modelos

Obs: necessita de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 300,00

Lote: 22

Especificação: Carroceria de madeira

Capacidade: para adptar em caminhões 3/4

Obs: necessita de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 500,00

Lote: 23

Especificação: Refletores diversos

Capacidade: Aproximadamente 300 refletores

Obs: alguns necessitam de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00

Lote: 24

Especificação: 01 freezer Horizontal 3 fogões

Capacidade: 01 freezer horizontal, 02 fogões industriais e 01 fogão residencial.

Obs: necessitam de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 500,00

Lote: 25

Especificação: Material de informatica diversos

Capacidade: impressoras, gabinetes e videos diversos

Obs: necessitam de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 200,00

Lote: 26

Especificação: Pneus

Capacidade: Pneus diversos para automóveis, caminhões e motos

Obs: necessitam de reparos

LANCE INICIAL: R\$ 500,00

Lote: 27

Especificação: Sucatas e ferragens

Capacidade: sucatas e ferragens diversas

Obs:

LANCE INICIAL: R\$ 100,00



O(s) automóvel(is) e materiais diversos será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (mais informações sobre o(s) bem(ns) poderão ser encontradas nas pastas “Descrição do Bem”, localizadas na(s) página(s) eletrônica(s) de cada lote).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1.1 Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
- 5.1.2 Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais do Município de Vieiras/MG.
- 5.1.3 **Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado de Minas Gerais regulamentado pela Portaria 397/2017 do DETRAN-MG e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN.**

5.2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NA FORMA ONLINE

- 5.2.1 Para participar do leilão o usuário deverá criar sua identidade digital e realizar o cadastro na **Conta Comprova®** (www.leiloeirodenis.com.br) (localizada nas páginas eletrônicas de cada lote), ocasião em que inserirá as informações solicitadas pelo portal, ficando, o usuário, responsável pela veracidade das informações ali preenchidas. Feito o cadastro, estará automaticamente habilitado para oferecer os seus lances.
- 5.2.2 Para arrematação de veículos considerados SUCATAS, deverá apresentar sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro em conformidade com o item 5.1.3.

6 LANCES ON-LINE

- 6.1 O envio de lances *on-line* se dará através do site www.leiloeirodenis.com.br, que compõem a Rede Colaborativa **Mercado Bomvalor®**, conforme item 4. acima, respeitado o valor do lance inicial e o incremento mínimo estabelecido na página eletrônica do lote, em igualdade de condições com os participantes presentes na sala do leilão presencial, na disputa pelos lotes do leilão.
- 6.2 O arrematante vencedor, por meio de lance *on-line*, terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas (depois de comunicado expressamente) para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro.
- 6.3 No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro no prazo estabelecido, não será concretizada a transação



de venda e compra e estará, o arrematante, sujeito a sanções de ordem judicial (a título de perdas e danos).

6.4 Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens conforme avaliação constante neste Edital.

6.5 Os valores apresentados não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

6.6 Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

6.7 O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

6.8 O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

6.9 Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes.

7 CONDIÇÕES DE VENDA

7.1 O(s) automóvel (is) e os materiais diversos relacionado(s) neste Edital será(ão) vendido(s) a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste Edital, reservando-se à **VENDEDORA**, ainda, o direito de recusar o lance de maior preço alcançado, podendo liberar ou não o(s) automóvel(is) de acordo com seus exclusivos critérios ou necessidades, por intermédio do Leiloeiro, sem que tal recusa lhe gere qualquer tipo de ônus ou responsabilidade.

7.2 Os interessados na aquisição do(s) automóvel(is) e materiais diversos previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital.

7.3 As visitas do(s) automóvel(is) e materiais diversos pelos interessados na(s) sua(s) aquisição(ões) deverão ser agendadas com o Leiloeiro acima indicado (através dos canais indicados no item 10.4. abaixo) ou com a equipe de atendimento **do Leiloeiro Público Oficial**, através dos seguintes meios: whatsapp: **(31) 98602.7499** e/ou e-mail: denisleiloeiro@gmail.com

7.4 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, inclusive quanto às peças que, porventura, não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do proponente comprador, isentando, assim, a **VENDEDORA**, o Leiloeiro Oficial, e a rede colaborativa **Mercado Bomvalor®**, de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, independentemente da realização ou não da visita dos bens. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores à compra, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios, e nem aceitas desistências, tendo em vista a faculdade conferida aos interessados de vistoriar os bens.

7.5 Toda e qualquer regularização sobre o(s) veículo(s) e bens objetos desse leilão incluindo eventual necessidade renumeração de chassi/motor, as despesas de substituição e regularização junto aos órgãos competentes ficarão por conta e risco do arrematante.

7.6 Serão de responsabilidade da **VENDEDORA** eventuais débitos tributários e multas sobre o bem até a data do leilão.



7.7 A transferência do(s) veículo(s) bem como os custos decorrentes desta, será de inteira responsabilidade do arrematante, sendo que a documentação do(s) veículo(s) será(ão) entregue(s) ao arrematante diretamente pela empresa **VENDEDORA** em aproximadamente 60 (sessenta) dias após a data do leilão.

7.8 As despesas e outros encargos decorrentes da venda, carregamento e transporte serão de inteira responsabilidade do comprador, assim como qualquer custo/despesa que porventura venha a surgir após a data de realização do leilão, incluindo multas de qualquer natureza, em especial multa de averbação.

7.9 Caso o comprador não conclua a transferência do(s) veículo(s) no prazo estipulado por lei, deverá assumir os pontos de infração em sua habilitação, bem como o valor da multa de averbação.

7.10 Somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas (maiores, capazes e/ou representadas, conforme abaixo) ou jurídicas (regularmente constituídas).

7.11 Se pessoa jurídica, os representantes deverão apresentar as cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações (onde conste a forma de representação da empresa).

7.12 Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA** para fins de concretização da transação.

7.13 A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato.

8 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 À vista - Pagamento total do valor no ato da arrematação, acrescido do valor da comissão do Leiloeiro, conforme com o item 9.1 do presente Edital.

9 COMISSÃO DE LEILOEIRO

9.1 O arrematante, além do pagamento total do preço do negócio no ato da arrematação, pagará, também e ao Leiloeiro acima indicado, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do arremate, a título de comissão.

9.2 A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está inclusa no valor do bem à venda.

10 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 Ocorrendo o inadimplemento do pagamento dos valores da arrematação e/ou da comissão do leiloeiro, a venda será imediatamente cancelada e o arrematante deverá pagar, ao Leiloeiro acima indicado, 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, além de multa à **VENDEDORA** no importe de 20% (vinte por cento), também sobre o valor do lance, e estará sujeito às penalidades da lei e de processo criminal.

10.2 A falta de utilização, pela **VENDEDORA**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede a lei e este Edital, não importa em renúncia, mas mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento e/ou oportunidade.



11 DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS

11.1 Os bens constantes no edital poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:

- Local: Pátio da Prefeitura
- Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.
- Data: 05/04/2024 a 02/05/2024 (dias úteis, conforme funcionamento do Comitente), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.

Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A posse direta do(s) automóvel (is) será (ão) transmitida ao arrematante, tão somente, depois de liquidado o pagamento total da arrematação.

12.2 Se a rescisão se der por culpa exclusiva do arrematante, este se obriga a pagar, ao Leiloeiro acima nomeado, a comissão indicada no item 9.1. deste edital.

12.3 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. Os usuários são responsáveis por todos os lances registrados em seu nome e estes não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma.

12.4 Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo Telefone/whatsapp **(31) 98602-7499**, ou por escrito, via e-mail: denisleiloeiro@gmail.com, ao Leiloeiro acima indicado (sediado na **Rua Santa Catarina, 364, Bairro Vila Brasil – Sete Lagoas – MG – 35700.086**), ou através do site www.leiloeirodenis.com.br, o qual é atualizado diariamente.

12.5 As demais condições obedecerão ao que determina o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

12.6 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Miradouro/MG, como competente para dirimir eventual e/ou qualquer questão oriunda do presente Edital de Leilão, ainda que diverso seja, ou venha a ser, o do arrematante.

12.7 E por estarem de acordo as partes assinam o presente Edital em duas vias de igual teor e forma,

Vieiras/MG, 27 de março de 2024.

Dênis de Oliveira Fernandes
Leiloeiro Público Oficial


Ricardo Celles Maia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vieiras
Comitente